Câmara Municipal de Santa Rita

Casa Prefeito Antônio Teixeira

364/2024
RECEBIDO-PROTOCOLO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA-PB
Às 11:54 Em, 27/02/24
SECRETARIA

Projeto de Lei nº. 15 /2024.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º. Fica Denominada de Rua GERALDA PINHEIRO SIMÃO , LOTEAMENTO DESMEMBRAMENTO SANTO AMARO , Várzea Nova, no Município de Santa Rita/PB.

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação de placas indicativas.

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal, por intermédio do setor habilitado, procederá ao cadastramento da referida Rua, junto às concessionárias de Água, Energia, Telefonia Fixa e móvel e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Santa Rita, Estado da Paraíba, em 27 de FEVEREIRO de 2024

Paulo César
Vereador Autor – PODEMOS

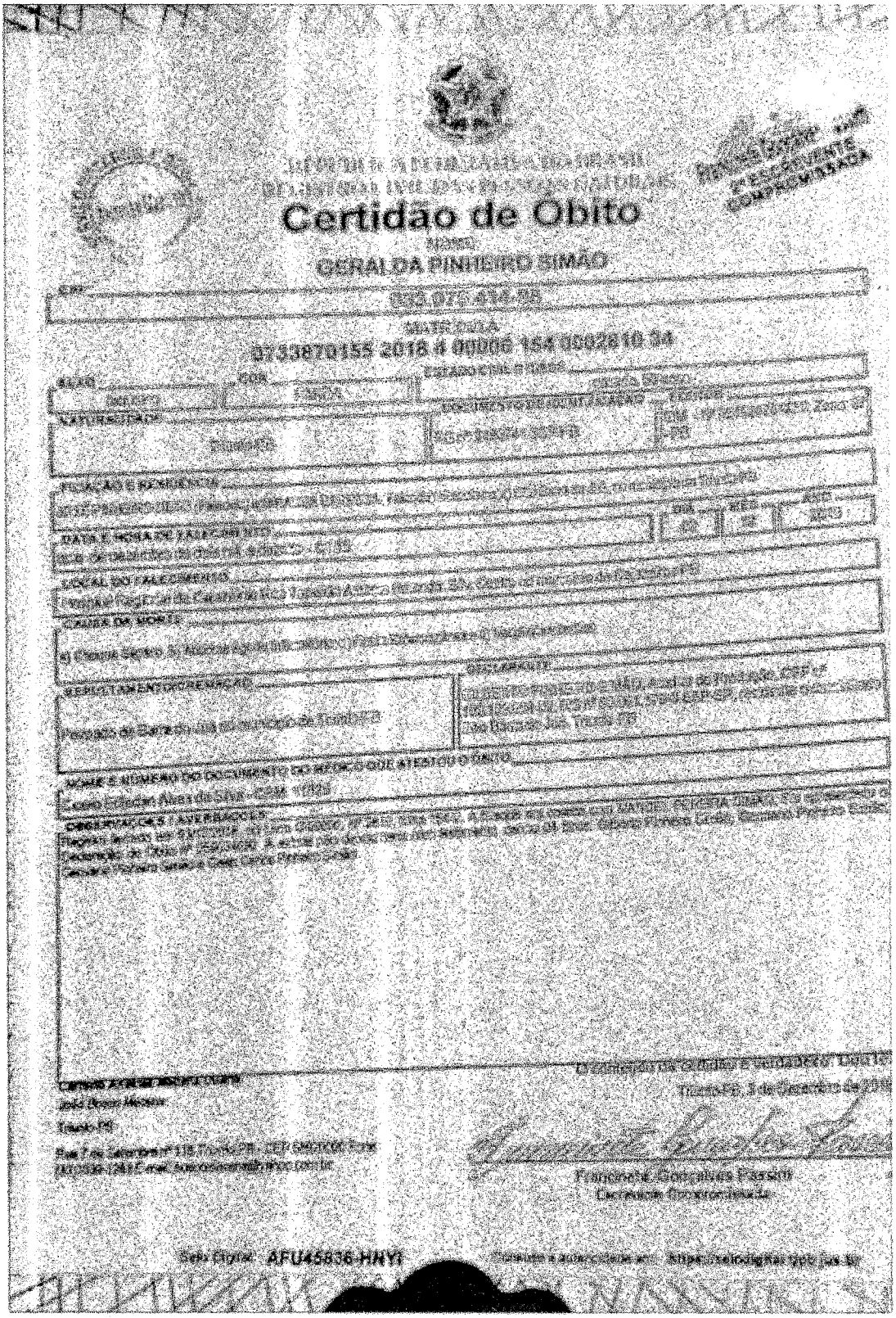

Certidão de Óbito

GERALDA PINHEIRO SIMÃO

07338720155 2018 4 00006 154 0002610 34

Selo Digital: AFU45836-HNYI

Scanned with ACE Scanner

R. GERALDA PINHEIRO SIMÃO
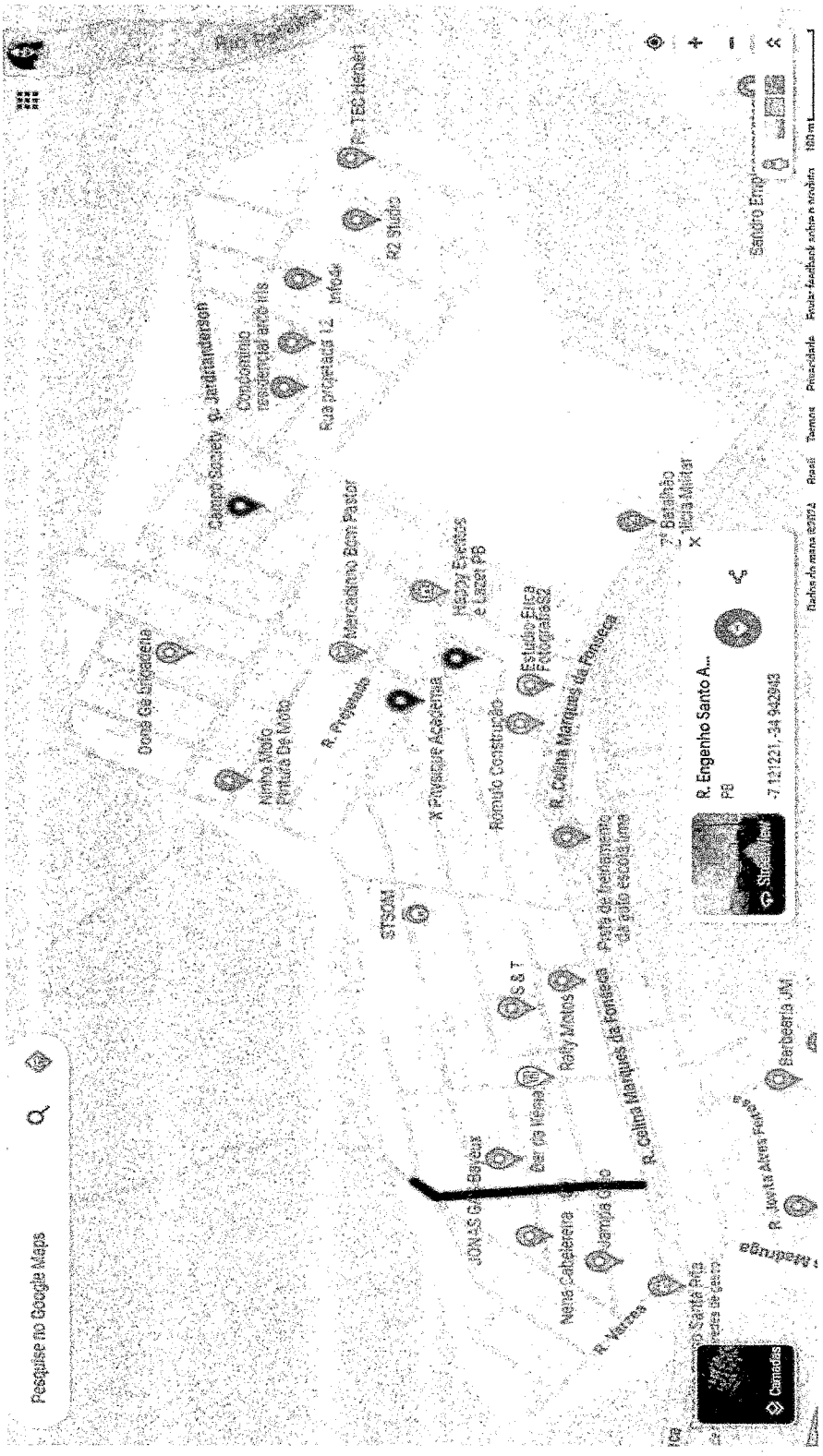
7°07'16.4"S 34°56'34.6"W